



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/n - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 - Rio Largo-AL

ATA DA 3ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR THALES LUIZ PEIXOTO CAVALCANTE.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, no Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1º andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade; o Senhor Presidente Thales Luiz Peixoto Cavalcante convocou para assumir a 1ª Secretaria o Vereador Izaque Pereira Silva e a 2ª Secretaria a Vereadora Daniela dos Santos Araújo. Foi autorizado ao 1º Secretário a fazer a chamada dos vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Daniela dos Santos Araújo, Ismael Ferreira da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Rosalvo dos Santos, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Márcio dos Santos da Silva, José Alves de Farias, Maria Elielza dos Santos Euclides, Maria Patrícia Pinto Santos, Romildo Elias Calheiros Júnior e Thales Luiz Peixoto Cavalcante. Com onze vereadores presentes em Plenário o Presidente declarou aberta a presente Sessão Deliberativa Ordinária e autorizou a Segunda Secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido lida e aprovada sem retificações. Então o Presidente autorizou ao 1º Secretário a fazer a leitura das matérias do Expediente: leitura do Projeto de Lei nº 05/2019 de autoria do Poder Executivo: “Cria a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública de Rio Largo – SIP-RL e dá outras providências”, sendo encaminhado para publicação; leitura do Requerimento de Informação nº 02/2019 de autoria do Vereador Romildo Calheiros, sendo discutido pelo vereador autor e pela Vereadora Patrícia Pinto, sendo aprovado por 11 votos; leitura da Indicação nº 18/2019 de autoria do Vereador Zeca Farias, não havendo discussão, foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 19/2019 de autoria do Vereador Ismael Ferreira, sendo discutida pelo autor e pela Vereadora Daniela Araújo, sendo aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 22/2019 de autoria da Vereadora Patrícia Pinto, sendo discutida pela autora e pelo Vereador Izaque Pereira, em seguida foi aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 23/2019 de autoria da Vereadora Maria Elielza, sendo discutida pela autora e em seguida aprovada por 10 votos. Não havendo mais matérias para o Expediente, nem vereadores inscritos para o mesmo, o Presidente então autorizou ao Primeiro Secretário proceder a chamada para a Ordem do Dia: Daniela dos Santos Araújo, Ismael Ferreira da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Rosalvo dos Santos, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Márcio dos Santos da Silva, Maria Elielza dos Santos Euclides, Maria Patrícia Pinto Santos, Romildo Elias Calheiros Júnior e Thales Luiz Peixoto Cavalcante. Com dez vereadores presentes em Plenário o Presidente justificou a ausência do Vereador José Alves de Farias na Ordem do Dia que protocolou justificativa na Casa e declarou aberta a Ordem do Dia e autorizou ao 1º Secretário a proceder a leitura das matérias constantes: leitura do Projeto de Lei nº 25/2018 de autoria do Poder Executivo: “Institui Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rio Largo e dá outras providências”, após emendado, sendo retomada a discussão após pedido de vistas na última Sessão, foi discutido pelos Vereadores/as Jefferson Alexandre, Patrícia Pinto, Márcio Santos, Izaque Pereira, Ismael Ferreira e Romildo Calheiros, sendo aprovado por 10 votos e 01 abstenção (Vereadora Patrícia Pinto); leitura de Requerimento de dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Lei nº 25/2018 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por 10 votos; leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº 25/2018 de autoria do Poder Executivo: “Institui Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rio Largo e dá outras providências”, sendo aprovado por 10 votos, foi encaminhado para Sansão; leitura do Projeto de Lei nº 49/2018 de autoria do Poder Executivo: “Institui Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Município de Rio Largo (PROGRIDE) e dá outras providências, sendo colocado em Segunda Discussão, foi aprovado por 10 votos; leitura do Parecer nº 11/2019 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Emenda Modificativa nº 01/2019 do Projeto de Lei nº 49/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 09/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre da emenda Modificativa nº 01/2019 do Projeto de Lei nº 49/2018 de autoria do Poder Executivo; leitura da emenda Modificativa nº 01/2019 do



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/n - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 - Rio Largo-AL

Projeto de Lei nº 49/2018 de autoria do Poder Executivo: “Institui Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Município de Rio Largo (PROGRIDE) e dá outras providências”, sendo colocada em discussão e votação foi aprovada por 10 votos; leitura do Projeto de Lei nº 49/2018 de autoria do Poder Executivo: “Institui Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Município de Rio Largo (PROGRIDE) e dá outras providências”, após emendado, sendo colocado em discussão, foi aprovado por 10 votos; leitura de Requerimento de dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Lei nº 49/2018 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado por 10 votos; leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº 49/2018 de autoria do Poder Executivo: “Institui Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Município de Rio Largo (PROGRIDE) e dá outras providências”, sendo discutido pela Vereadora Patrícia Pinto que parabenizou o Prefeito Gilberto Gonçalves pela iniciativa do Projeto de Lei que atrairá empresas para a cidade e com isso gerará emprego para a população. Em seguida foi aprovado por 10 votos, seguindo para Sansão; leitura do Projeto de Resolução nº 01/2019 de autoria da Mesa Diretora: “Altera, acresce e revoga dispositivos da Resolução nº 11/2002 – Regimento Interno da Câmara de Rio Largo”, sendo colocado em Segunda Discussão e votação, aprovado por 10 votos, seguindo para Promulgação; leitura do Projeto de Lei nº 01/2019 de autoria do Poder Executivo: “Convalida todos os cargos efetivos existentes no Poder Executivo Municipal, cria novos cargos, vagas e dá outras providências”, sendo lido Requerimento do Vereador Márcio Santos que pediu o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 01/2019 de autoria do Poder Executivo, sendo colocado em discussão e colocado em votação, foi aprovado o adiamento por 10 votos; leitura do Parecer nº 12/2019 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 04/2019 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 07/2019 da Comissão de finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 04/2019 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 02/2019 da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Sociais sobre o Projeto de Lei nº 04/2019; leitura do Projeto de Lei nº 04/2019 de autoria do Poder Executivo: ‘Cria Programas Sociais e Benefícios Eventuais para atendimento à população em situação de vulnerabilidade social do Município de Rio Largo, sendo discutido pelo Vereador Ismael Ferreira e pela Vereadora Patrícia Pinto que pediu registro informando que o referido Projeto de Lei chegou nesta Casa com outros moldes e foi encaminhado para o Conselho Municipal de Assistência Social para análise e revisão, e o mesmo foi adequado as exigências daquele Conselho e só então colocado em discussão e agora aprovação. Encerrada a discussão e colocado em primeira votação, foi aprovado por 10 votos, seguindo para segunda discussão e votação em posterior Sessão Deliberativa. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Presidente encerrou e deu início a fase de explicações pessoais, não havendo Vereadores para fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Ordinária às 11h55 e convocou a próxima Sessão Deliberativa Ordinária para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, mas antes, convocou Sessão Deliberativa Extraordinária em seguida para segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/2019 de autoria do Poder Executivo: ‘Cria Programas Sociais e Benefícios Eventuais para atendimento à população em situação de vulnerabilidade social do Município de Rio Largo’. Para constar, eu, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com o Regimento Interno da Casa, lavrei a presente Ata que, após leitura, discussão e aprovação, será assinada por mim, e os demais membros da Mesa Diretora.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIA: